Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/06/2013
Horas: 11h 05min
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/06/2013
Presidente

Moção nº 006 /2013.

Exmo Sr.:
Vereador José da Cruz
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

A vereadora, abaixo subscrita, vem muito respeitosamente, amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer que após apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada **Moção de Repúdio à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pela demarcação irregular de terras indígenas em Mato Preto, na Região Norte do Estado, no Rio Grande do Sul e em todo o Brasil.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem como principal objetivo protestar contra as demarcações irregulares de terras indígenas no Rio Grade do Sul, que atingem cerca de 10 mil famílias de pequenos agricultores, em especial as demarcações de Mato Preto, próxima ao nosso município.

Segundo informações existem 41 processos de demarcação em andamento no Estado, que envolvem cerca de 100 municípios. Para exemplificar o impacto desses processos, foi apresentado um levantamento de 12 áreas no norte do Rio Grande do Sul, envolvendo cerca de 96.700 hectares que estão sendo estudados para identificação e reconhecimento de que são, de fato, terras indígenas. Nessas 12 áreas, aproximadamente 3.528 famílias de agricultores serão atingidas.

Em Mato Preto mais de 360 famílias de agricultores dos municípios de Erechim, Erebango e Getúlio Vargas, estão sendo atingidas pelo processo de demarcação, para assentamento de 15 famílias de índios guaranis, numa área de 4.230 hectares.

Tal situação está causando profunda indignação aos pequenos agricultores, às comunidades e aos municípios ao qual pertencem, pois consideram as demarcações uma injustiça que atropela qualquer princípio constitucional possível. As famílias rurais, proprietárias das terras estão inseguras e questionam a demarcação e o laudo antropológico apresentado. Os agricultores possuem escritura pública e registro de suas propriedades há mais de 100 anos.

O sofrimento daquelas pessoas que estão perdendo suas terras em Mato Preto e Mato Castelhano é nítido e comovente. Tal situação também preocupa proprietários rurais de outros municípios de nossa região e Estado, que passam por situação semelhante.

Rua Comandante Salomoni, 21 | Erechim/RS | Fone: (54) 2107-7110
E-mail: vereadoraeni@gmail.com | www.vereadoraeni.blogspot.com

Enfatizamos ainda que é urgente a aprovação da PEC 215/2000, para que o Legislativo participe das discussões dos processos de demarcações e não fique monopolizado apenas com o Executivo, ou seja, antes da presidente assinar a desapropriação, a Câmara e o Senado também possam participar do processo e opinar.

Também entendemos que é primordial a volta da Portaria 303, que consistia em 18 regras que os responsáveis por desapropriações deveriam seguir e que a partir de ameaças e pressões indígenas foi revogada. De acordo com esta portaria os índios só teriam direito às terras se as estivessem ocupando em 1988, data da Constituição Federal. Tal medida daria um efeito imediato em aproximadamente 80% dos processos no Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, nos solidarizamos aos pequenos produtores rurais de nosso Estado, através da presente Moção de Repúdio. Solicitamos que após aprovada, seja encaminhada cópia da mesma a Presidente Interina da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Maria Assirati.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim, 24 de junho de 2013.

Eni Maria Scandolara
Vereadora da Bancada do PP

Ernani Mello
Vereador da Bancada do PDT

Marcos Lando
Vereador da Bancada do PDT

Luis de Brito
Vereador da Bancada do PSD

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada do PTB